



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 004/2020/CMS/MN-RO

PUBLICADO
Nº 1 Juri em 03/06/2020
Conforme art. 44 e 45
da Lei Orgânica

Monte Negro, 27 de abril de 2020.

Assis Chateaubriand
Chefe de Gabinete
Port 260/GAB/2020

“Dispõe sobre a aprovação da homologação do
AD REFERENDUM Nº009/CMS/2019.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária nº 308, (trecentésima oitava), realizada no dia 03 de março do ano de 2020, no Centro Cultural Assis Chateaubriand às 09h20min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos conselheiros.

A convocação da reunião ordinária do dia 03 de março de 2020, publicada em mural da Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, na data de 27 de fevereiro de 2020.

Não haver quórum regimental, para deliberação e votação da referida Lei Orçamentaria anual (LOA/2020), na reunião ordinária do dia três de dezembro de dois mil e dezenove.

A necessidade da aprovação da apresentação das Lei Orçamentaria Anual (LOA) 2020.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do á aprovação da LOA – Lei Orçamentaria para o ano de 2020.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CMS/MN – Rua Braulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: cms_diretoremn@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Luana Priscila C. S. Vital
Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.
Triênio 2020/2022

[Handwritten signature]
Edimara da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.

Homologo a Resolução nº 004/2020/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM 03 / 06 / 2020

CMS/MN – Rua Braulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: cms_diretoriamn@hotmail.com